



## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

#### Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ely Corrêa

#### Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Osmar Caiana Vieira Menezes

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Josemar Violante Cordeiro

#### Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araújo Siqueira

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

#### Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Reginaldo Lopes de Carvalho

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Thiago Gomes Borges

#### Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos

José Willian Ribeiro de Oliveira

### DECRETO Nº 3.591, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Acrescenta o inciso III ao art. 2º do Decreto Municipal nº 3.554/2017.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto que se pretende alterar e a necessidade de melhor atender as necessidades da população, em especial no que se refere a saúde pública e qualidade de vida.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica acrescido o inciso III ao art. 2º do Decreto Municipal nº 3.554/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - O beneficiário que está em tratamento na rede pública de saúde do Município terá direito as passagens necessária a realização do mesmo, diante da apresentação de declaração da Secretaria Municipal de Saúde contento os dias e horários.”

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 08 de janeiro de 2018.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 148, § 4º, da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

#### R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Francisco Cláudio Ferreira Pereira, CPF 001.431.717-63, do Cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis-FPMSF, com gratificação correspondente ao símbolo DAS II.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 024, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 148, § 4º, da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

#### R E S O L V E:

Exonerar a Sr.<sup>a</sup> Sandra Rogéria Jardim Cardozo, CPF 829.736.527-15, do Cargo de Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis-FPMSF, com gratificação correspondente ao símbolo DAS II.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 148, § 4º, da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

#### R E S O L V E:

Nomear o Sr. Francisco Cláudio Ferreira Pereira, CPF 001.431.717-63, para exercer o Cargo de Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis-FPMSF, com gratificação correspondente ao símbolo DAS II.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 148, § 4º, da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

#### R E S O L V E:

**Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE**

Nomear a Sr.<sup>a</sup> Sandra Rogéria Jardim Cardozo, CPF 829.736.527-15, para exercer o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis-FPMSF, com gratificação correspondente ao símbolo DAS II.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso VI do art. 82 e alínea "b" do inciso II do art. 120 da LOM,

**RESOLVE:**

LOTAR na Secretaria Municipal de Serviços Públicos o Servidor Felipe Crespo do Couto, cargo de Servente, matrícula nº 7162-5, até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso VI do art. 82 e alínea "b" do inciso II do art. 120 da LOM,

**RESOLVE:**

LOTAR na Secretaria Municipal de Serviços Públicos o Servidor Joel Mendes Júnior, cargo de Servente, matrícula nº 7167-6, até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso VI do art. 82 e alínea "b" do inciso II do art. 120 da LOM,

**RESOLVE:**

LOTAR na Secretaria Municipal de Educação a Servidora Sônia Marta Jardim, cargo de Recreador, matrícula nº 4076-2, até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 030, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e otimização da Estrutura Administrativa Básica do Município de São Fidélis;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito todas as portarias de nomeação dos cargos em comissão do Município de São Fidélis.

**Art. 2º** - Excepcionalizar dos efeitos do art. 1º desta Portaria os cargos comissionados que estejam em gozo de estabilidade provisória, nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT, mantendo as suas respectivas nomeações, as nomeações das PORTARIAS NºS 036/2017, 025/2018 e 026/2018, e as Portarias referentes aos Diretores de Unidades de Ensino e Diretores Adjuntos de Unidades de Ensino, por se tratarem de cargos eletivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 001/2018.

**DATA:** 24/01/2018

**HORÁRIO:** 09:00

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 13:00**. Ou através do portal da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br](http://saofidelis.rj.gov.br)

**MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (22) 2758-1082 – Ramal: 204

**CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL:** 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

